



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 29/01/2026

• PODER EXECUTIVO •

ANO: 2026 – Nº 009

Legislação

Instituído pela Lei nº 350/2017 de 11 de abril de 2017, trata-se de uma publicação exclusivamente eletrônica, vinculada à Administração Direta deste Município.

Acervo

As edições do Diário Oficial do Município estão disponíveis online, por meio do endereço eletrônico: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/diario-oficial>. Para realizar pesquisas por termos específicos ou aplicar filtros de busca, utilize o campo de pesquisa disponível na mesma página.

Periodicidade

As edições do Diário Oficial do Município, são publicadas diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Responsável

Prefeitura Municipal Aldeias Altas – MA

Endereço: Avenida João Rosa, 285 – Centro

Aldeias Altas - MA Cep: 65.610-000

Telefone: (99) 3402-6000

Email: contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

CNPJ 06.096.853/0001-55.



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>



SUMÁRIO**- CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023
5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS****EDITAL Nº 001/2026****EDITAL Nº 001/2026****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023
5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O **MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Sebastião Nunes de Almeida, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 01/2023, que regula o certame, bem como o disposto no Resultado Final e no Ato de Homologação do concurso, com o nome dos candidatos considerados aptos,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Concurso Público regulado pelo Edital nº 01/2023, destinado ao provimento de cargos públicos em caráter efetivo, conforme Homologação do concurso.

Art. 2º Os candidatos deverão se apresentar na Centro de Especialidades Enfermeira Carla Tainara, Rua João Caetano Salazar de Abreu, S/N, Centro, Aldeias Altas/MA, das 14h às 17h, no dia 12/02/2026, munidos da ficha cadastral e das **declarações dispostas** no Anexo II e III desta publicação, devidamente preenchidas, bem como dos originais e cópias (uma via) dos documentos e exames (uma via) abaixo descritos:

- I. RG;
- II. CPF;
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Caso tenha dependentes, apresentar cópia da certidão de nascimento e CPF (este último somente para os dependentes com idade igual/superior a seis anos);
- V. Título de Eleitor;
- VI. Certificado de Regularidade com a Justiça Eleitoral;
- VII. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VIII. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- IX. Certidões de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- X. Inscrição no PIS, PASEP ou NIS;
- XI. 02 (duas) foto 3x4;
- XII. Comprovante de Endereço atualizado;
- XIII. Diploma acompanhado de Histórico Escolar, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação / órgão competente, em



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>



conformidade com a legislação vigente, e Registro no Conselho Profissional (conforme o caso), comprovado por meio da apresentação de original e cópia do respectivo documento;

- XIV. Diploma acompanhado de Histórico Escolar, devidamente registrado, de conclusão de especialização (conforme o caso), expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- XV. Para os cargos de nível técnico, médio e fundamental apresentar o Certificado de Conclusão acompanhado de Histórico Escolar e Diploma de nível técnico (conforme o caso)
- XVI. Declaração de não Acúmulo Ilícito de Cargos Públicos, conforme modelo em anexo (reconhecida firma);
- XVII. Declaração de Bens, conforme modelo em anexo (reconhecida firma);
- XVIII. No caso de candidato com deficiência, apresentar o laudo médico;
- XIX. Nº da conta do Banco do Brasil S/A para crédito de vantagens ou vencimentos;
- XX. Comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, através de laudo médico, conforme análise dos seguintes exames:

COMUM A TODOS OS CARGOS:

Hemograma Completo;
Grupo Sanguíneo e Fator RH (serve carteira de doador de sangue ou documento equivalente);
Colesterol Total;
Triglicerídeos;
Creatinina;
Glicemia de Jejum;
TGO (AST), TGP (ALT), Gama – GT;
EAS (Elementos anormais do sedimento);
Laudo Psiquiátrico, emitido por psiquiatra com RQE;
Radiografia do Tórax;
Acuidade visual

CANDIDATOS COM 40 ANOS OU MAIS, ACRESCENTAR:

- Teste Ergométrico
- Laudo Cardiológico
- ECG com laudo

CANDIDATOS COM 45 ANOS OU MAIS, ACRESCENTAR:

- Laudo Oftalmológico

CANDIDATOS COM 50 ANOS OU MAIS, ACRESCENTAR:

- Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico)
- Mamografia, para as mulheres
- PSA, para homens



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>



CANDIDATOS A DOCENTES, ACRESCENTAR:

- Videolaringoscopia com laudo
- Audiometria

CANDIDATOS À ÁREA DA SAÚDE, ACRESCENTAR:

- Anti-HCV
- HBsAg
- Anti-HBs
- Comprovante de Vacinação contra Hepatite B
- Comprovante de Vacinação contra Tétano

Art. 3º Neste ato serão entregues os documentos e será realizada a Perícia Médica que irá avaliar os exames, onde os candidatos serão considerados APTOS ou INAPTOS para exercer suas funções.

Art. 3.1º Após o resultado da Perícia Médica a Secretaria de Administração e Finanças procederá com os preparativos para a nomeação dos candidatos convocados que tenham comprovado os requisitos básicos para a investidura no cargo, a não entrega de todos os documentos e exames na data e horário supracitados acarretará na imediata eliminação do certame, conforme item 2.3 do Edital nº 01/2023.

Parágrafo Único. Todas as publicações referentes a nomeação e posse serão realizadas no Diário Oficial do Município de Aldeias Altas, em Ato próprio das autoridades competentes, em seu juízo de conveniência e oportunidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aldeias Altas/MA, em 29 de janeiro de 2026

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

104 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ALDEIAS ALTAS					
20231114559	FRANCISCA ROSA DA SILVA LIMA	71,00	9º	Classificável	Ampla Concorrência
20231110192	WANDERSON DA SILVA SOUSA	69,00	3º PPP	Classificável	Pretos ou Pardos
106 - ENFERMEIRO - ALDEIAS ALTAS					
20231110261	QUELRINELE VIEIRA GUIMARÃES	69,00	12º	Classificável	Ampla Concorrência
20231112423	MARINEIDE DE SOUSA OLIVEIRA	67,00	13º	Classificável	Ampla Concorrência
125 - PSICÓLOGO - ALDEIAS ALTAS					
2023119289	RAYANE PAIVA ALVES	63,00	11º	Classificável	Ampla Concorrência
20231113553	LÍLIAN VILANOVA RODRIGUES	63,00	12º	Classificável	Ampla Concorrência
301 - CUIDADOR ESPECIAL - ALDEIAS ALTAS					
2023103094	GUSTAVO DA SILVA SOUZA	63,00	13º	Classificável	Ampla Concorrência
2023118228	ERISSON ANTONIO DA SILVA AMARAL ASSIS	63,00	14º	Classificável	Ampla Concorrência
2023102668	JOSELY DOS SANTOS REIS	62,00	15º	Classificável	Ampla Concorrência



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>



FICHA DE CADASTRO DE PESSOAL

NOME: _____

CPF: _____ NACIONALIDADE _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____. NATURALIDADE _____ UF _____

SEXO: Masc Fem. GRAU DE INSTRUÇÃO _____

FILIAÇÃO: PAI _____ CPF N° _____
MÃE _____ CPF N° _____

ESTADO CIVIL: Solteiro(a) Casado(a) Companheiro(a) Divorciado(a) Separado(a) Judicialmente
 Viúvo(a) Outros

COR/RAÇA: Amarela Branca Parda Negra APELIDO _____

POSSUI DEFICIÊNCIA FÍSICA () SIM () NÃO TIPO _____ OBS: _____

ENDEREÇO: LOGRADOURO _____ N° _____

COMPLEMENTO _____ BAIRRO _____

CIDADE _____ UF _____ CEP _____

TIPO DE RESIDÊNCIA: Alugada Mora com a Família Própria Financiada
 Outra Própria Quitada

E-MAIL _____

TELEFONE RESIDENCIAL _____ TELEFONE CELULAR _____

OBS _____

RG _____ ÓRGÃO _____ UF _____ DATA EMISSÃO ____/____/____.

PIS/PASEP _____ N° CART HABILITAÇÃO _____ CATEG. _____

RESERVISTA/CSM _____ CATEGORIA _____ JORGÃO EMISSOR _____

TÍTULO DE ELEITOR _____ ZONA _____ SEÇÃO _____

CIDADE TÍTULO DE ELEITOR _____ UF _____

REG. ESTRANGEIRO _____ UF _____ DATA DE CHEGADA ____/____/____

N° CONS. REGIONAL _____ ÓRGÃO _____ PROTOCOLO _____

UF CONS. REGIONAL _____ DATA CONS. REGIONAL ____/____/____ LOTE _____

ESPECIALIZAÇÃO/MESTRADO/DOCTORADO: _____

BANCO _____ AGÊNCIA _____ N° CONTA _____

COORDENAÇÃO DE REGISTRO

MATRÍCULA _____ LOTAÇÃO _____ VÍNCULO _____

REGIME DE PREVIDÊNCIA: TETO R\$ _____

CARGO/FUNÇÃO: _____

DATA NOMEAÇÃO ____/____/____ PORTARIA() DECRETO() N° _____

DATA DA POSSE ____/____/____ TERMO DE COMPROMISSO E POSSE N° ____/____/____

DATA DO CONTRATO ____/____/____ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOM N° _____



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado(a) à Rua _____, n° _____, Bairro _____, Cidade _____, declaro que até a data presente:

- () Não possuo Bens a declarar;
- () Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
•
•
•
•
•
•
•
•
•
•
•
•

Aldeias Altas/MA, ___ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº ____ e no RG nº _____, residente e domiciliado(a) à

Rua _____, N° _____,

Bairro _____, Cidade _____, nomeado(a)/ para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Aldeias Altas, **DECLARO** para os devidos fins junto ao Município de Aldeias Altas, que:

() **Não exerço** outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

() **Exerço** outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ()Federal, ()Estadual ou ()Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de ____ horas, das ____ horas às ____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro de qualquer natureza;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado(a).

Aldeias Altas/MA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas, 29 de janeiro de 2026

SEBASTIÃO NUNES ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



EXPEDIENTE

Kedson Araújo Lima

Prefeito Municipal

Patrícia Andrade da Conceição

Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

Avenida João Rosa, 285, Centro,

Aldeias Altas - MA

SERVIÇO FINANCEIRO

JANEIRO/2026

ALDEIAS ALTAS

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	1.518,00
TAXA SELIC (%)	0,01614
TJLP (% ao mês)	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS)	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS)	0,00000

HINO DE ALDEIAS ALTAS

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança
No horizonte há um novo porvir
Fruto nato de braços bem fortes
De um povo garboso e viril
Pra esta terra ainda criança
Muitas glórias ainda hão de vir
Que a bravura da raça suporte
Deste solo ser sempre servil.

ESTRIBILHO

Aldeias Altas berço de poeta
Prova viva de culto ao labor
Nos teus campos a cana-de-açúcar
Mostra o verde de esperança e do amor
Aldeias Altas terra mãe querida
Teu louvor hei de sempre cantar
Que teus filhos ao longo da vida
Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias
Teu futuro orgulho trará
És o berço de Gonçalves Dias
Cantor da mata do Jatobá
Ao cantar os louros da tua glória
De prazer se enche o coração
Prometendo te dar só vitórias
Ordenamos na paz e na união.